



# Universidade Federal de Ouro Preto



## PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

---

2026

**Reitor:** Luciano Campos da Silva

**Vice-Reitora:** Roberta Eliane Santos Froes

**Pró-Reitora de Graduação:** Marlice de Oliveira e Nogueira

**Pró-Reitora Adjunto de Graduação:** Hermelinda Gomes Dias

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Paula Cristina Cardoso Mendonça

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Arlem Daniel Pena de Castro

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:** Cláudia Martins Carneiro

**Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura:** Raquel Leite Braz

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis:** Heber Eustáquio de Paula

**Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis:** Isis Silva Roza

**Pró-Reitor de Administração:** Renato Fernandes Ferreira

**Pró-Reitor Adjunto Administração:** Paganini Barcellos de Oliveira

**Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças:** Thiago Augusto de Oliveira Silva

**Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças:** Flávia Helena de Faria

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:** Paulo Fernando Teixeira de Camargo

**Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas:** Isabela Perucci Esteves dos Santos

**Pró-Reitor de Infraestrutura:** Cláudio Eduardo Lana

**Pró-Reitor Adjunto de Infraestrutura:** Edmundo Dantas Gonçalves

**Diretor de Comunicação Institucional:** Ciro Medeiros Mendes

**Diretor de Relações Internacionais:** Anderson Antônio Gamarano

**Diretor de Tecnologia de Informação:** Daniel Magalhães Bicalho

**Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação:** Luciana de Oliveira

**Diretor da Corregedoria Geral:** Felipe Comarela Milanez

**Chefe de Gabinete:** Rondon Marques Rosa

**Assessor de Gestão de Riscos:** Gustavo Franco Campos

## HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição
11/02/2026	1.0	Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Ouro Preto

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANDIFES: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

CGIRCS: Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade

CGEST: Coordenadoria de Gestão, Governança e Sustentabilidade

CGU: Controladoria-Geral da União

COSO: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

CUNI: Conselho Universitário

FORPLAD: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração

IBGC: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

IES: Instituições de Ensino Superior

IFES: Instituições Federais de Ensino Superior

IN: Instrução Normativa

ISO: International Organization for Standardization

MEC: Ministério da Educação

MP: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MGR-SISP: Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações

PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional

PROGEP: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROAD: Pró-Reitoria de Administração

TCU: Tribunal de Contas da União

UFOP: Universidade Federal de Ouro Preto

## **SUMÁRIO**

05. **INTRODUÇÃO**

---

14. **METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DA UFOP**

---

23. **A PLATAFORMA DE SOFTWARE FORRISCO**

---

25. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

26. **CRONOGRAMA**

---

29. **REFERÊNCIAS**

---

31. **GLOSSÁRIO**

---

# 1. INTRODUÇÃO

## 2.2 Contextualização

A Administração Pública tem passado por transformações significativas desde o surgimento do Estado moderno, refletindo mudanças nas demandas sociais e nos paradigmas administrativos. Dentro da lógica gerencial, surgiram correntes como a Nova Gestão Pública e a Governança Pública, que influenciaram a adoção de práticas de administração inspiradas no setor privado, como a gestão de riscos (Campos, 2025).

No Brasil, marcos normativos como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, o Decreto nº 9.203/2017 e a Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021) institucionalizaram a gestão de riscos no setor público (Brasil, 2000, 2013, 2016, 2017). O artigo 17 do Decreto nº 9.203 traz que:

A alta administração das organizações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional [...] (Brasil, 2017).

As universidades federais, por integrarem a administração pública indireta na forma de autarquias ou fundações públicas vinculadas ao Ministério da Educação, passaram a adotar práticas formais de gestão de riscos impulsionadas por essas normativas. Entende-se que essas práticas se refiram a ações, procedimentos ou estratégias que podem incluir: (1) a definição de políticas formais que estabeleçam princípios gerais e abordagens para a gestão de riscos; (2) o estabelecimento de métodos sistemáticos para identificar, avaliar e tratar riscos; (3) a definição de responsáveis por gerenciar riscos em diferentes níveis da organização; (4) o estabelecimento de sistemas de monitoramento de riscos; (5) o desenvolvimento de canais de comunicação efetivos para compartilhar informações sobre riscos; (6) a elaboração de relatórios periódicos para informar as partes interessadas sobre os riscos da organização; (7) a definição da alocação de recursos financeiros e humanos para desenvolver determinadas atividades; entre outros.

Assim, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) realizou iniciativas para promover a gestão de riscos conforme as informações do Quadro 1.

Quadro 1 - Iniciativas para implantação da gestão de riscos na UFOP

Ano	Resolução	Descrição
2018	Resolução <b>CUNI nº 2.020</b> , de 26 de abril de 2018.	Aprova a criação e regulamenta as diretrizes do Escritório de Processos da Universidade Federal de Ouro Preto.
2019	Resolução <b>CUNI Nº 2205</b> (REVOGADA), de 30 de abril de 2019.	Aprova a " <b>Política de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos</b> da Universidade Federal de Ouro Preto". (Revogada pela CUNI2610).
2019	Resolução <b>CUNI nº 2.304</b> , de 08 de outubro de 2019.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprova a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.</li> <li>• Criação da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais.</li> </ul>
2022	Resolução <b>CUNI nº 2.610</b> , de 20 de dezembro de 2022	Institui a <b>Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos</b> da UFOP e revoga as Resoluções Cuni nº 2205 e 2387.
2023	Portaria <b>Reitoria nº 283</b> , de 19 de maio de 2023	Instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles da UFOP.
2023	Resolução <b>CUNI nº 2.666</b> , de 27 de junho de 2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera o Anexo I da Resolução Cuni nº 2304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade.</li> <li>• Alteração da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais para Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais.</li> </ul>
2024		Aprovação do Plano de Gestão de Riscos 2024-2025.
2025	Resolução <b>CUNI Nº 2880</b> , de 20 de outubro de 2025.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2304, que aprovou a estrutura organizacional da UFOP;</li> <li>• Alteração da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para Pró-Reitoria de Administração;</li> <li>• Alteração da Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais para Coordenadoria de Gestão, Governança e Sustentabilidade.</li> </ul>

## 1.2 Objetivo do Plano de Gestão de Riscos 2026

O objetivo principal deste documento é viabilizar o processo de implementação da gestão de riscos na UFOP, apresentando metodologia ForRisco que será utilizada para nortear esse processo.

Neste ano de 2026, a gestão de riscos será priorizada nos seguintes setores da universidade: (1) PROAD - Pró-Reitoria de Administração, (2) PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, (3) Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, (4) Auditoria Interna, (5) Diretoria de Corregedoria Geral, e (6) Comissão de Ética. Possíveis mudanças de priorização poderão ocorrer ao longo do ano devido a alterações no planejamento, ou verificada a necessidade de priorizar outros setores da universidade.

## 1.3 Missão, visão e valores da UFOP

A missão, a visão e os valores institucionais constituem elementos centrais da identidade organizacional, orientando suas decisões estratégicas, suas práticas administrativas e a forma como a universidade se relaciona com a sociedade. Esses elementos expressam a razão de ser da instituição, o direcionamento de longo prazo e os princípios que devem nortear a atuação de gestores e servidores no cumprimento da função pública.

No âmbito da governança, a gestão de riscos assume papel importante ao contribuir para que a missão institucional seja cumprida, a visão de futuro seja perseguida de forma responsável e os valores organizacionais sejam preservados mesmo diante de cenários de incerteza. Assim, a gestão de riscos não se apresenta como um mecanismo isolado, mas como um sistema integrado ao planejamento e à condução estratégica da universidade.

Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) define a gestão de riscos como:

[...] um sistema intrínseco ao planejamento estratégico de negócios, composto por processos contínuos e estruturados – desenhados para identificar e responder a eventos que possam afetar os objetivos da organização – e por uma estrutura de governança corporativa – responsável por manter esse sistema vivo e em funcionamento. Por meio desses processos, a organização pode mapear oportunidades de ganhos e reduzir a probabilidade e o impacto de perdas. Trata-se, portanto, de um sistema integrado para conduzir o apetite à tomada de riscos no ambiente de negócios, a fim de alcançar os objetivos definidos (IBGC, 2017, p. 14).

Dessa forma, a gestão de riscos busca assegurar que as ações institucionais estejam alinhadas à missão, à visão e aos valores da universidade, apoiando a tomada de decisão, a alocação eficiente de recursos e a preservação do interesse público. Com vistas a explicitar os fundamentos que orientam a atuação da UFOP, apresenta-se o Quadro 2 contendo a missão, a visão e os valores da universidade descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025.

Quadro 2 - Missão, Visão e Valores da UFOP

<b>Missão</b>	Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática.
<b>Visão</b>	Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.
<b>Valores</b>	À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• autonomia;</li> <li>• compromisso, inclusão e responsabilidade social;</li> <li>• criatividade;</li> <li>• democracia, liberdade e respeito;</li> <li>• democratização do ensino e pluralização do conhecimento;</li> <li>• eficiência, qualidade e excelência;</li> <li>• equidade;</li> <li>• indissociabilidade;</li> <li>• integração e interdisciplinaridade;</li> <li>• parcerias;</li> <li>• preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural;</li> <li>• saúde e qualidade de vida;</li> <li>• sustentabilidade;</li> <li>• transparência.</li> </ul>

## 1.4 Objetivos Estratégicos da UFOP

Os objetivos estratégicos da UFOP representam os direcionadores centrais da atuação institucional, traduzindo a missão e a visão da universidade em resultados esperados e prioridades de longo e médio prazo. Esses objetivos orientam o planejamento, a alocação de recursos, a definição de políticas institucionais e a tomada de decisão em todos os níveis da gestão universitária. Nesse contexto, a gestão de riscos deve conectar-se a esses objetivos, uma vez que os riscos ganham relevância gerencial quando possuem potencial de impactá-los.

Em razão do estágio inicial de implementação da gestão de riscos na UFOP e da necessidade de adoção de uma estratégia gradual e realista, este Plano prioriza os processos considerados críticos para o cumprimento dos objetivos estratégicos. Processos que não apresentem relação significativa com tais objetivos não serão priorizados neste ciclo inicial de gestão de riscos, sem prejuízo de sua eventual inclusão em ciclos futuros, à medida que a maturidade institucional em gestão de riscos seja ampliada.

Apresenta-se, a seguir, o Quadro 3 contendo os objetivos estratégicos da UFOP, descritos no PDI 2016-2025, por eixo temático.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da UFOP

Nº	Objetivos por eixos temáticos
<b>1 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	
1.1	Otimizar e modernizar os sistemas de fornecimento, a distribuição e o uso de energia elétrica nos campi da instituição.
1.2	Otimizar e modernizar os sistemas de captação, fornecimento e distribuição de água nos campi da instituição.
1.3	Otimizar e modernizar os sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial nos campi da instituição.
1.4	Otimizar e modernizar o sistema de transporte institucional.
1.5	Adequar as instalações da UFOP aos parâmetros de acessibilidade universal.
1.6	Melhorar os sistemas de segurança da instituição.
1.7	Modernizar e expandir as instalações físicas acadêmicas, administrativas e de lazer/esporte/convivência.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da UFOP (continuação)

1.8	Promover a sustentabilidade nos campi da Universidade.
1.9	Regularizar as edificações da universidade junto aos diversos órgãos de fiscalização e controle competentes.
1.10	Modernizar e ampliar o serviço de manutenção dos prédios e áreas externas nos campi da UFOP
<b>2 - ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
2.1	Promover a melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação da universidade.
2.2	Implementar mecanismos de acolhimento, recepção e acompanhamento dos graduandos da UFOP.
2.3	Incentivar e promover a prática de inovação pedagógica no âmbito dos cursos de graduação da UFOP
2.4	Avaliar e atualizar continuamente os projetos pedagógicos dos cursos de graduação.
2.5	Promover a melhoria contínua da oferta de estágios nos cursos de graduação da UFOP
2.6	Estabelecer mecanismos que proporcionem a ligação horizontal entre graduação e pós-graduação.
2.7	Consolidar uma política de inclusão e acessibilidade na graduação.
2.8	Participar no atendimento às demandas de crescimento do ensino de graduação, previstas na Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), resguardados os interesses coletivos da instituição, a qualidade na oferta dos cursos, a obediência às demandas por profissionais nas áreas a serem expandidas e a dotação dos recursos humanos e da infraestrutura necessários à criação ou ampliação dos cursos.
2.9	Promover o fortalecimento e a valorização dos cursos de licenciatura.
2.10	Promover a oferta de cursos na modalidade a distância e a integração com cursos presenciais.
<b>3 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
3.1	Valorizar as atividades da pós-graduação dentro da instituição.
3.2	Fortalecer a qualidade dos programas de pós-graduação.
3.3	Ampliar a oferta de programas de pós-graduação na UFOP (PPGs).

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da UFOP (continuação)

3.4	Promover a integração da modalidade presencial e a distância.
<b>4 - PESQUISA</b>	
4.1	Fortalecer as condições de pesquisa em todos os campi e unidades acadêmicas.
4.2	Ampliar as atividades de pesquisa em todas as áreas de conhecimento.
4.3	Melhorar a qualidade da produção de conhecimento acadêmico, artístico, científico e tecnológico, com qualidade, ética e impacto social.
<b>5 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
5.1	Consolidar a Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI) como setor de excelência em comunicação e informação institucional.
5.2	Integrar os campi da UFOP por meio da comunicação institucional.
5.3	Promover a UFOP na produção científica.
5.4	Fortalecer a imagem institucional.
<b>6 - GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
6.1	Promover economia de energia, equipamentos, insumos e recursos humanos dentro dos conceitos de sustentabilidade.
6.2	Prover melhoria de segurança da informação e do patrimônio pessoal e material.
6.3	Promover integração dos campi e melhorar os meios de comunicação institucional.
6.4	Pautar a atuação do NTI pelas leis vigentes, pela transparência, pelas questões sociais e pelas tecnologias assistidas.
6.5	Prover soluções de TI de qualidade para melhoria do desempenho das atividades meio e fim.
<b>7 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>	
7.1	Fortalecer as políticas de assistência estudantil na UFOP de acordo com as orientações do FONAPRACE (ou órgão equivalente que estabeleça as diretrizes).
7.2	Terceirizar serviços de manutenção dos equipamentos dos Restaurantes Universitários.
7.3	Promover a sustentabilidade nos Restaurantes Universitários.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da UFOP (continuação)

7.4	Discutir as expectativas e o papel de Centro de Saúde da UFOP
<b>8 - INOVAÇÃO</b>	
8.1	Consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da UFOP para a criação de uma Coordenadoria de Gestão em Inovação Tecnológica na instituição.
8.2	Consolidar a integração das atividades de inovação e empreendedorismo com a política de propriedade intelectual da instituição.
<b>9 - POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
9.1	Aprimorar a gestão de pessoas com a utilização dos dados referentes à vida funcional dos servidores (relatórios, estatísticas, processos, etc.).
9.2	Aprimorar o desenvolvimento do servidor no exercício do cargo.
9.3	Proporcionar condições que favoreçam a saúde dos servidores e a qualidade de vida no trabalho.
9.4	Promover maior interação entre a universidade e a comunidade local/sociedade.
<b>10 - INTERNACIONALIZAÇÃO</b>	
10.1	Ter a internacionalização como parte intrínseca do ambiente acadêmico e cultural da comunidade UFOP, colaborando para a produção do conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, e aumentando a inserção da UFOP no universo científico internacional.
<b>11 - EXTENSÃO</b>	
11.1	Possibilitar o crédito curricular na graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando prioritariamente as ações para as áreas de grande pertinência social.
11.2	Ter mais reconhecimento e articulação com as estruturas internas, regionais, nacionais e internacionais de extensão universitária.
11.3	Fortalecer a política institucional extensionista integrada aos valores e interesses sociais das comunidades onde a UFOP atua.
11.4	Incentivar ações de extensão através da modalidade a distância.
<b>12 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
12.1	Planejar e desenvolver a avaliação visando à tomada de decisão, compatibilizando a estrutura organizacional da UFOP com as diretrizes estratégicas institucionais.

Quadro 3 - Objetivos Estratégicos da UFOP (continuação)

12.2	Promover o autoconhecimento da UFOP por meio de instrumentos de avaliação permanentes das atividades de ensino, pesquisa e extensão e da gestão acadêmica e administrativa, em consonância com o PDI.
12.3	Realizar os processos internos de avaliação (aplicar a pesquisa institucional).
12.4	Elaborar pareceres e recomendações aos gestores da instituição, propondo alterações ou correções das diretrizes do PDI.
12.5	Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação no ENADE (ou outras avaliações equivalentes).
12.6	Organizar e promover seminários e outros eventos necessários para ancorar o desenvolvimento das atividades de avaliação institucional.
12.7	Monitorar indicadores que auxiliem na tomada de decisão de oferta de cursos na modalidade a distância.
12.8	Avaliar a efetividade das ações de integração das modalidades presencial e a distância.

Fonte: UFOP (2016)



## 2 METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS DA UFOP

### 2.1 A metodologia ForRisco

A metodologia ForRisco é uma metodologia própria de gestão de riscos criada a partir um projeto de pesquisa intitulado Gestão de riscos nas universidades federais: elaboração de modelo de referência e implantação de sistema. Essa metodologia é baseada em outras metodologias de gestão de riscos adotadas pela Administração Pública brasileira, como o guia Enterprise Risk Management - Integrated Framework (Gestão de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada), conhecido como COSO-ERM ou COSO II, publicado pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway; e a norma técnica ISO 31000 Risk Management – Principles and Guidelines (Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes), publicada pela Organização Internacional para Padronização, traduzida no Brasil pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

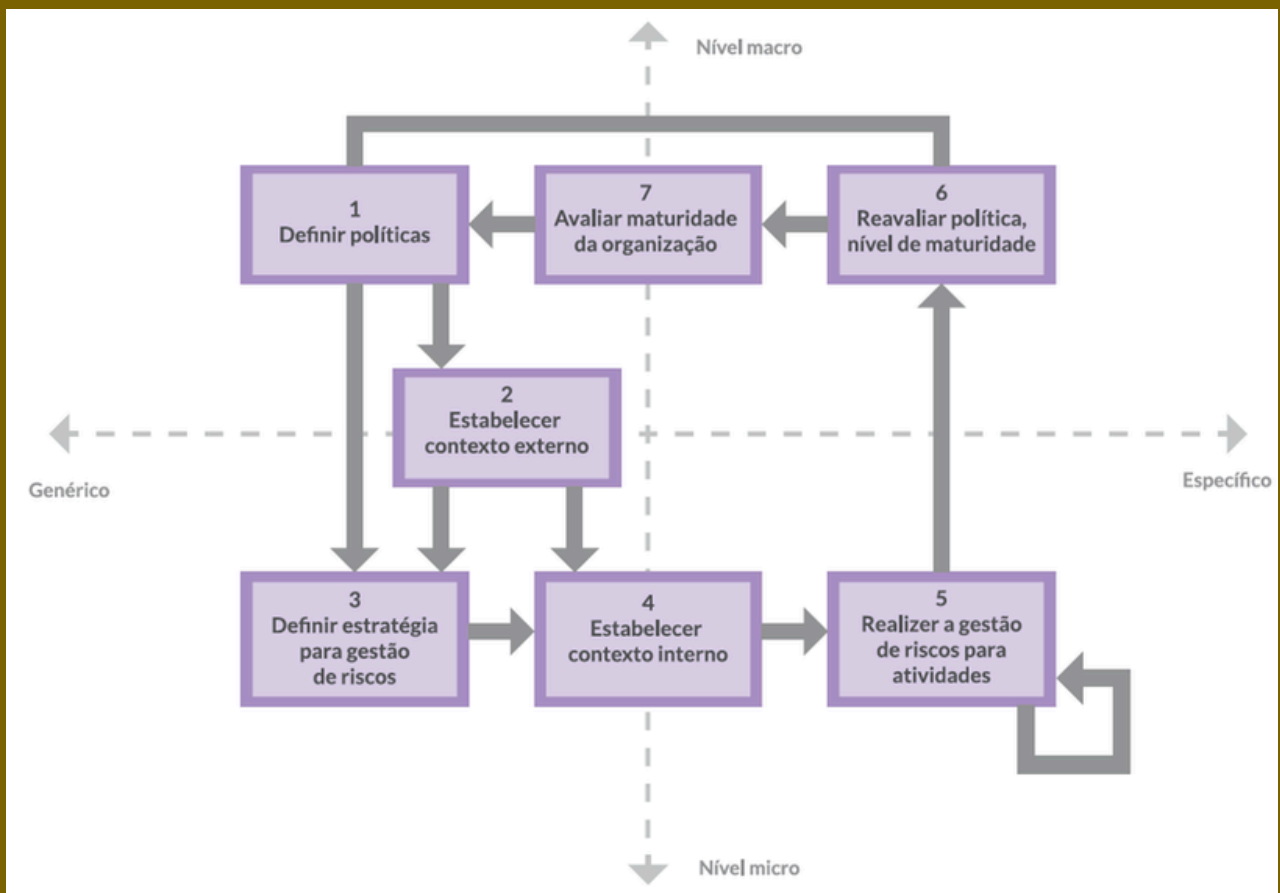
A escolha do Sistema ForRisco como metodologia e ferramenta para a implementação da gestão de riscos na UFOP fundamenta-se em sua aderência às boas práticas de governança e de gestão de riscos aplicáveis ao setor público federal. Além disso, trata-se de uma solução já adaptada à realidade das universidades federais, o que favorece a padronização de procedimentos, a comparabilidade de informações, a racionalização de esforços e a redução de custos de implantação, contribuindo para uma implementação gradual, consistente e compatível com o estágio de maturidade da UFOP em gestão de riscos.

### 2.2 Etapas da execução da gestão de riscos

A metodologia ForRisco traz, no âmbito do gerenciamento, um processo composto de sete etapas fundamentais. São elas: (1) a definição da política; (2) o estabelecimento do contexto externo; (3) a definição da estratégia para a gestão de riscos; (4) o estabelecimento do contexto interno; (5) a realização da gestão de riscos para as atividades; (6) a reavaliação da política e o estabelecimento do nível de maturidade; e (7) a avaliação da maturidade da organização. A Figura 1 apresenta o esquema da metodologia.

Para essas etapas, sugere-se pensar em quais atividades são genéricas e quais são específicas para a gestão de riscos da organização e, ainda, quais são de nível macro e de nível micro. Entende-se por genérico o conjunto de atividades, processos, conceitos, recursos e decisões que são análogas (similares) nas áreas em um determinado órgão. Como específicos, compreende-se o mesmo conjunto de atividades, processos, conceitos, recursos e decisões que se referem exclusivamente a uma área específica no órgão ou ao próprio órgão integralmente. O nível macro indica que toda a organização está propícia a receber ou sentir a repercussão das execuções estabelecidas por essas atividades, processos, conceitos, recursos e decisões tomadas. Ao contrário, o nível micro assinala que a repercussão de atividades, processos, conceitos, recursos e decisões será percebida somente pela área executora.

Figura 1 - Metodologia ForRisco para gestão de riscos na Administração Pública



Fonte: Bermejo (2018)

O Quadro 4 apresenta as etapas globais para se conduzir a gestão de riscos nos termos da metodologia ForRisco.

Quadro 4 - Etapas globais da gestão de riscos nos termos da metodologia ForRisco

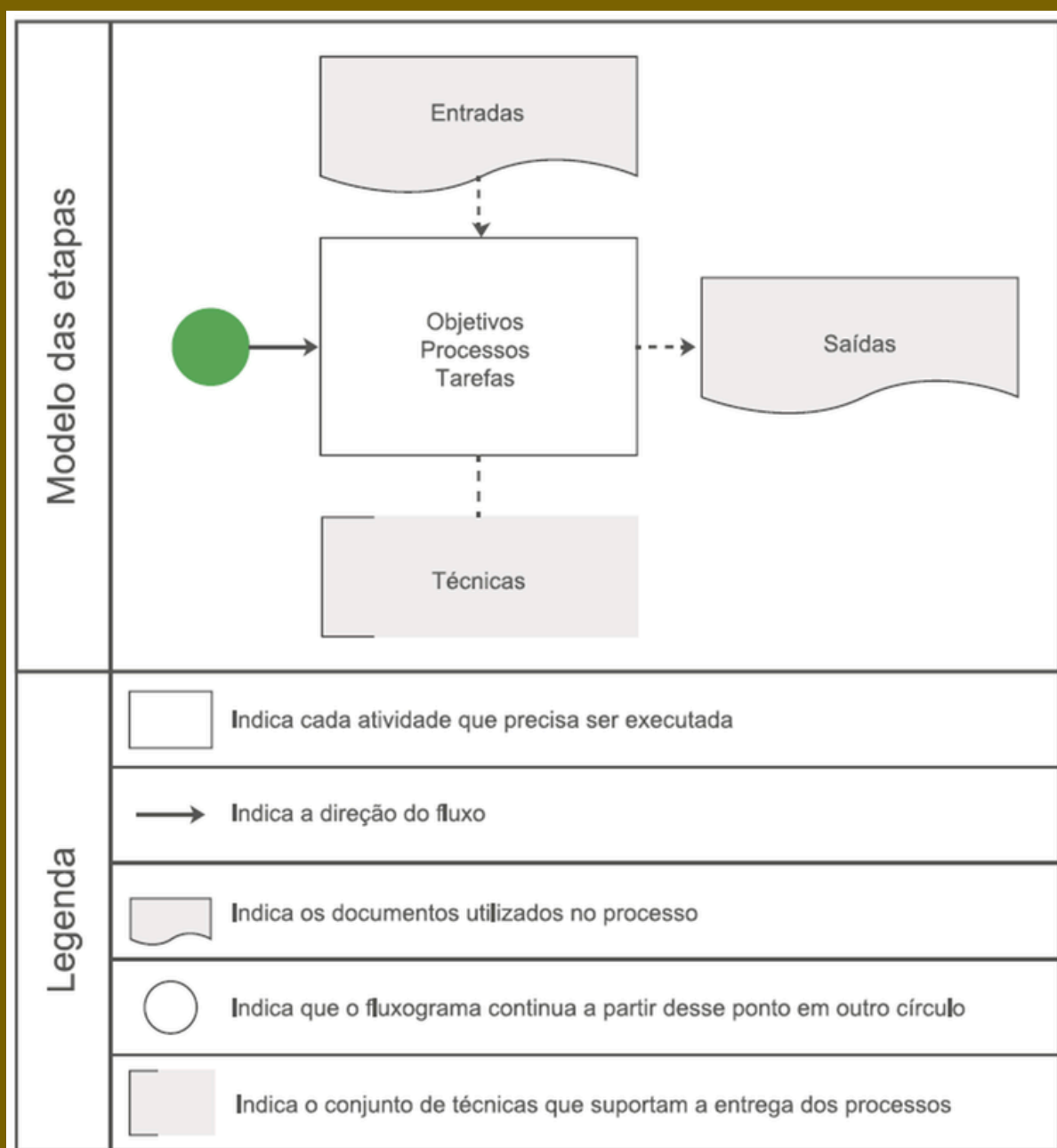
Etapa	Descrição
1	Definir a Política de Gestão de Riscos em nível organizacional.
2	Estabelecer o contexto externo seguindo as orientações do <i>Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do MP (MGR-SISP)</i> , para identificar e entender as leis e normas que formam a base para implementação de uma Política de Gestão de Riscos do órgão.
3	Com base na política e no contexto externo, definir a estratégia para a gestão de riscos contendo os papéis que formarão as linhas de defesa, treinar pessoas e disseminar a gestão de riscos. Definir estratégias é fundamental para garantir o delinear coeso entre os objetivos e os resultados esperados para os processos de negócios e para os projetos da organização.
4	Estabelecer o contexto interno significa considerar as habilidades, a capacidade, a estratégia, o contexto externo e a política da instituição. Recomenda-se concluir as tarefas da <i>Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações (MGR-SISP)</i> proposta pelo MP no que se refere ao passo “1. Estabelecer contexto” e definir pessoas e papéis a fim de executar as tarefas recomendadas pela MGR-SISP.
5	Realizar a gestão de riscos para as atividades e ações da organização seguindo as etapas do processo apresentadas neste capítulo, contidas na Figura 4.
6	Reavaliar a cada ano, ou quando necessário, a política e a legislação, de modo a estabelecer o nível de maturidade em relação aos estágios da gestão de riscos conforme mensuração de maturidade IBGC e realinhar as ações quanto à gestão de riscos na organização.
7	Avaliar a maturidade da organização segundo as orientações do IBGC e utilizar o questionário apresentado no Apêndice I de Bermejo (2018).

Fonte: Bermejo (2018)

A partir de um entendimento geral para a implantação da gestão de riscos, serão detalhados os componentes mais essenciais dessa ação. As etapas dos processos da gestão de riscos possuem quatro componentes: (1) Entradas; (2) Técnicas; (3) Objetivos, processos e tarefas; e (4) Saídas. Ao longo da execução do processo, a saída de uma etapa anterior torna-se a entrada para a etapa seguinte. Esse modelo está representado na Figura 2.

Para a identificação do contexto interno, será levada em consideração a estratégia de gestão de riscos anteriormente definida. Destaca-se a utilização de documentos direcionadores, tais como planos e políticas da organização, de modo a garantir o melhor entendimento do contexto interno. Cabe também relevar a utilização da matriz RACI (acrônimo dos termos Responsible, Accountable, Consulted e Informed) para reconhecimento das atribuições, tarefas e responsabilidades em determinado processo, projeto, serviço ou no contexto de departamento e organização.

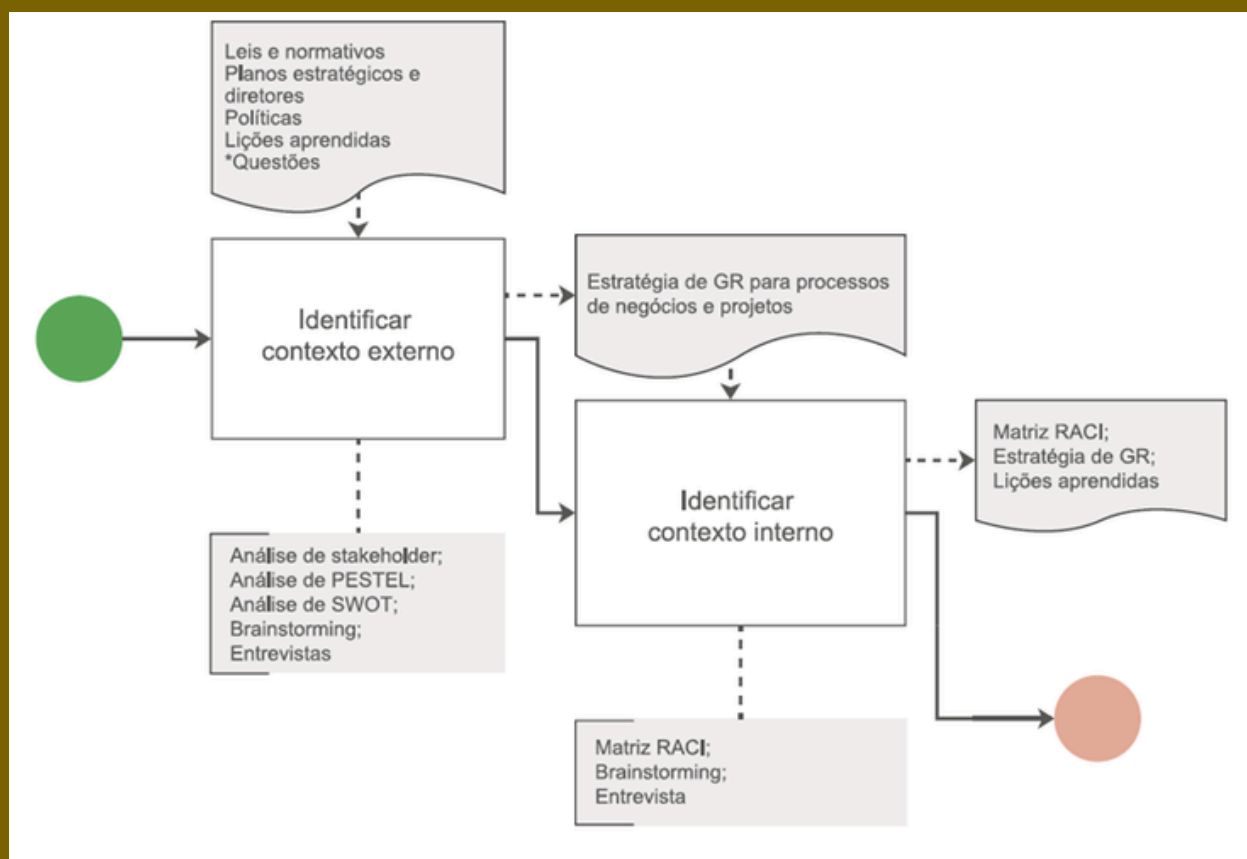
Figura 2 - Modelo das etapas de gestão de riscos da metodologia ForRisco



Para os processos são necessários o seu entendimento e seu controle. Processos são todas as atividades rotineiras de um departamento, divisão ou organização. Contudo, como nem sempre todos os processos estão mapeados, é fundamental pensar minimamente em quais entregas estão sendo realizadas por um departamento ou divisão, o que é necessário para que ocorra a entrega e quais requisitos essas entregas precisam oferecer. Recomenda-se utilizar a técnica SIPOC (Supplier, Input, Process, Output e Customer) para se ter um melhor entendimento desses processos.

Uma vez definidas as estratégias e reconhecidos os contextos externo e interno, serão iniciadas as etapas do processo de gestão de riscos, como mostra a Figura 4. Recomenda-se nesta etapa que sejam utilizadas as informações das atividades presentes na MGR-SISP. O primeiro passo desse processo é identificar e avaliar o risco e, para isso, sugerem-se como entrada as regras do órgão, a política e a estratégia dos processos de gestão de riscos, as responsabilidades dos participantes em forma de matriz RACI, as lições aprendidas, entre outras informações que auxiliem nessa identificação e avaliação. Como técnicas para executar esta etapa, propõe-se a matriz Probabilidade e Impacto, brainstorming, avaliação de impacto, probabilidade e proximidade, avaliação de valor esperado para tratamento, entre outras. Para esta etapa, a principal saída é o registro do risco, que acumulará informações ao longo de todo o processo. Também pode ser gerado um mapa de riscos e de lições aprendidas como resultado auxiliar.

Figura 3 - Pré-requisitos para as etapas da gestão de riscos da metodologia ForRisco



Fonte: Bermejo (2018)

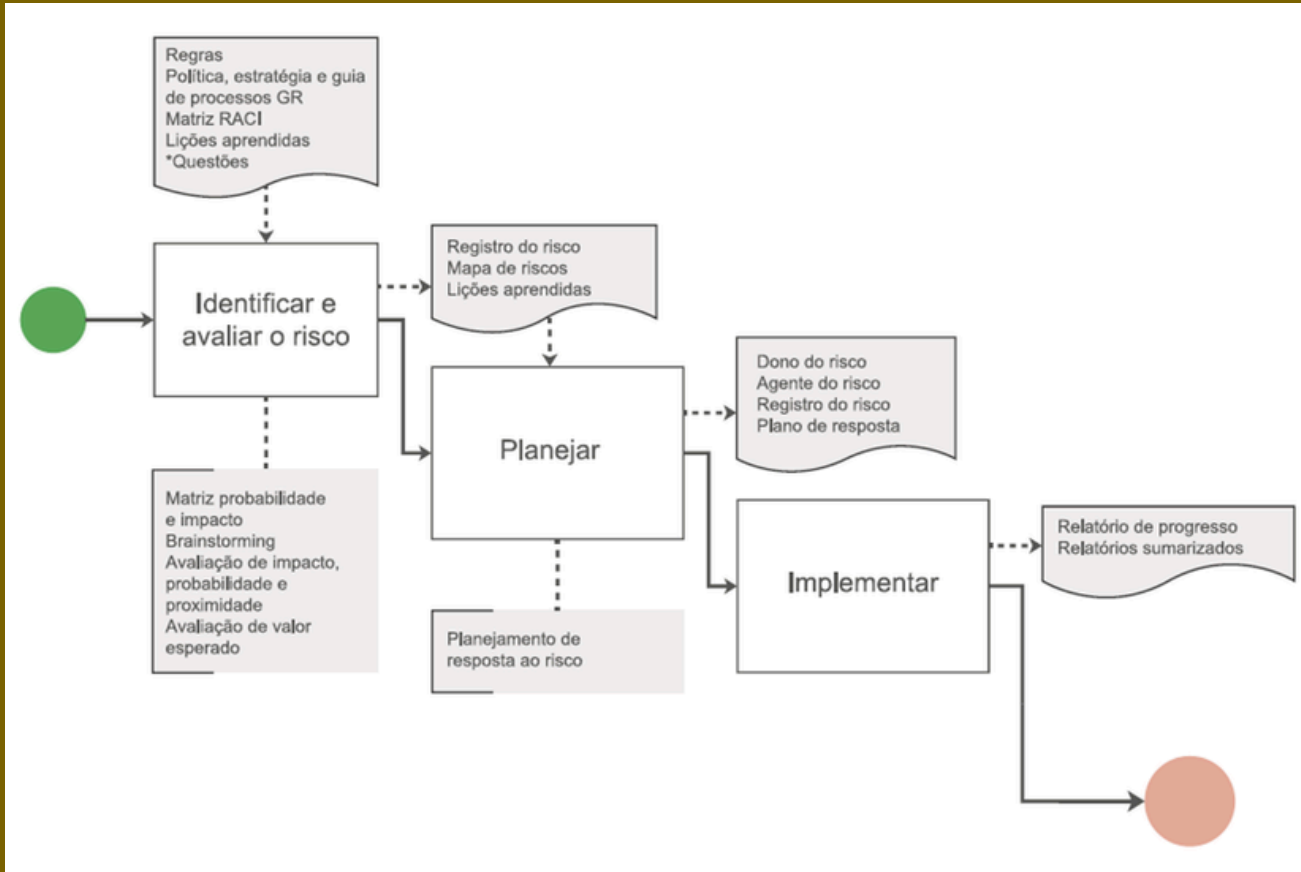
Assim que o risco estiver identificado e avaliado, as informações do registro de risco serão utilizadas para o planejamento, mas nada impede que o risco seja revisitado e reavaliado de acordo com a necessidade da organização. Uma vez feito isso, haverá a garantia de que o monitoramento e o controle estejam ocorrendo. Nessa mesma linha, pode haver alterações no planejamento para o devido tratamento do risco. Os riscos podem ser acompanhados pelo mapa de riscos. Vale lembrar que o mapa deve refletir a análise dos riscos para permitir uma visão holística, isto é, indicar o risco no momento anterior ao tratamento e sua situação atual.

A etapa "Planejar" usa como entrada o registro do risco já identificado e avaliado, o mapa de riscos e as lições aprendidas. Como técnica para esta etapa, deve ocorrer um planejamento de resposta ao risco, que terá como resultado a definição das pessoas (matriz RACI) e as atividades que devem ser executadas. Como saída, esta etapa deverá conter, minimamente, o dono do risco, responsável por controlá-lo e monitorá-lo, o agente do risco, responsável por executar o plano de tratamento, o registro do risco, de modo que se possa continuar acumulando informações quanto ao risco, e o plano de resposta, o qual deve conter as ações necessárias para tratar o risco.

A etapa "Implementar" será executada quando o limite de tolerância do risco alcançar um nível inaceitável ou quando o risco for materializado. Nesse caso, são utilizadas como entradas as informações do registro do risco, contendo o dono do risco, o agente do risco e a execução do plano de resposta. Como técnica de apoio, infere-se que seja atualizado o mapa de riscos, devendo-se manter atualizados o controle e o monitoramento dos riscos. Como saída, deverão ser elaborados relatórios de progresso do tratamento do risco e outros relatórios sumarizados. Esses relatórios reafirmam o interesse da organização em manter o monitoramento e o controle pelas partes interessadas.

Adiante, nas etapas para gestão de riscos da metodologia ForRisco, é preciso reconhecer o nível de maturidade. Nesse sentido, optou-se por recomendar a mensuração de maturidade no que tange aos componentes definidos na metodologia IBGC: (1) estratégias; (2) governança; (3) política; (4) processos, interação dos processos e ciclos de gestão; (5) linguagem e métodos de avaliação; (6) sistemas, dados e modelos de avaliação; e (7) cultura, comunicação e treinamento, monitoramento e melhoria contínua. Entre os níveis de maturidade definidos pela metodologia IBGC, apresentam-se as seguintes classificações: (1) inicial: uma organização que não sabe como, onde e por que implementar a gestão de riscos; (2) fragmentado: a organização sabe por onde começar, mas não sabe aonde quer chegar; (3) definido: a organização tem objetivos, metas e estratégias definidos; (4) consolidado: a organização tem objetivos, metas e estratégias definidos, implementados e monitorados; (5) otimizado: a estratégia de gestão de riscos foi revisitada e está claramente definida, implementada e integrada aos demais ciclos de gestão.

Figura 4 - Etapas do processo de gestão de riscos proposto pela metodologia ForRisco



Fonte: Bermejo (2018)

Assim, tomando-se por base a avaliação do nível de maturidade dos componentes na organização, será possível reconhecer e estabelecer a necessidade de reavaliar a Política de Gestão de Riscos. Conforme visto, a política é um dos componentes que devem ser considerados nesta etapa e, de fato, será relevante determinar os procedimentos fundamentais para que seja efetiva aos anseios organizacionais e de seus interessados. Em consideração, o tempo é um fator significativo e condicionante para a reavaliação da política. Dessa forma, a metodologia ForRisco prescreve a necessidade de reavaliar a cada ano, ou quando necessário, a política, a legislação e o nível de maturidade da organização, e realinhar as ações e práticas no que tange à gestão de riscos.

Por fim, por meio das etapas anteriormente descritas, defende-se a adequação ao se conduzir a gestão de riscos. Enfatiza-se que as etapas de monitoramento e controle devem ocorrer ao longo de todo o processo, mas como não possuem uma entrada específica e um resultado definido, optou-se por não descrever esses processos. O monitoramento e o controle, o registro de riscos e o relatório de progresso são componentes essenciais para que seja possível o acompanhamento adequado dos riscos identificados. Sobre a etapa de controle, de tempos em tempos – semestral ou anualmente, ou dependendo dos interesses de cada organização – devem ser realizadas atividades de revisão dos processos, atualizações quanto às políticas e diretrizes, bem como reavaliação da maturidade para definir as ações de melhoria no que se refere à gestão de riscos.

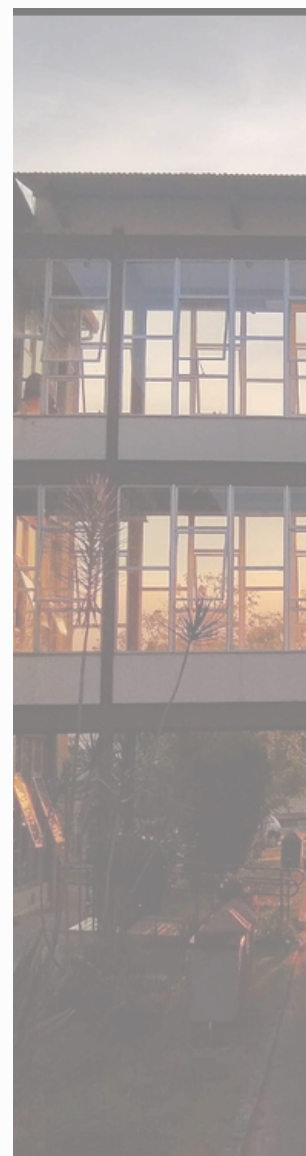
Para não tornar o processo de gestão de riscos moroso, é necessário garantir que a ferramenta de registro forneça uma interface descomplicada, com informações estreitamente cruciais para a condução da gestão de riscos, mas ao mesmo tempo completa e eficaz no sentido de garantir visibilidade do estado atual do risco, sua magnitude e um histórico dos riscos. Nesse sentido, foi pensado um conjunto de variáveis para compor um formulário que permita o registro dos riscos, como apresentado no Apêndice II de Bermejo (2018).

### 3. A PLATAFORMA DE SOFTWARE FORRISCO

Um dos principais objetivos do Projeto ForRisco era o de estabelecer, além de uma metodologia própria que embasasse e fomentasse a gestão de riscos, uma ferramenta capaz de atrelar conhecimento, inovação e praticidade para lidar com os possíveis riscos em uma organização. Para tanto, a Plataforma ForRisco é uma base de código aberto para acompanhamento e gestão de riscos advindos dos processos desenvolvidos pelas instituições.

O principal objetivo do software ForRisco é possibilitar a aplicação de técnicas de gestão de riscos para entidades privadas e públicas, buscando aumentar o controle interno e a governança dessas instituições. Com este software é possível organizar e planejar recursos de forma a reduzir ao mínimo possível os impactos dos riscos na instituição. Para isso, utiliza-se um conjunto de técnicas que visa minimizar os efeitos dos danos acidentais e direcionar o tratamento adequado aos riscos que possam causar danos ao projeto, às pessoas, ao meio ambiente e à imagem da organização.

Por meio do Sistema ForRisco, o usuário tem acesso a um conjunto de funcionalidades para garantir a gestão e o monitoramento dos riscos. Algumas possibilidades proporcionadas pelo software estão descritas no Quadro 6.



Quadro 5 - Funcionalidades do Sistema ForRisco

1	Criar Política de Gestão de Riscos: dimensão concreta dos mecanismos de orientação para a decisão e a ação das atividades e dos processos de gestão dos riscos.
2	Criar Plano de Gestão de Riscos: refere-se ao projeto ou conjunto de medidas estabelecidas como guia prático para identificar, administrar e monitorar os riscos.
3	Avaliar e classificar a tipologia do risco: a classificação está organizada em operacional, legal, imagem/reputação do órgão e financeiro/orçamentário.
4	Definir o grau do risco: refere-se a uma classificação, pelo usuário, do posicionamento ou nível do risco em um determinado momento. Recomenda-se que o risco seja classificado em crítico, alto, moderado e pequeno.
5	Estabelecer ações corretivas: são as atividades e as práticas que visam à execução da tomada de decisão para corrigir os incidentes
6	Permitir níveis de acesso diferentes: a ferramenta possibilita hierarquizar e controlar o acesso dos usuários por seus gestores
7	Reconhecer ameaças ou oportunidades atreladas aos riscos: ameaças são situações de incerteza, externas e/ou internas às organizações, que podem atrapalhar ou impedir o alcance dos objetivos definidos; oportunidades são situações ou circunstâncias favoráveis, externas e/ou internas às organizações, que podem ser aproveitadas e afetar positivamente o alcance dos objetivos
8	Definir periodicidade da análise: refere-se aos intervalos regulares em que o risco deverá ser analisado. O sistema oferece os seguintes intervalos: diário, semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual.
9	Identificar causas e consequências dos riscos: a causa é considerada o princípio, a razão, o motivo ou a origem para que o risco aconteça; a consequência é tudo aquilo que foi produzido (ou poderá ser produzido) diante dos riscos identificados; efeitos ou resultados dos riscos.
10	Desenvolver matriz de riscos: dispositivo para indicar, de maneira ordenada, a classificação dos riscos proposta pelo usuário a partir do grau do risco.

Fonte: Baseado em Bermejo (2018)

Além das funcionalidades em destaque, o sistema permite ainda estabelecer ações de prevenção, registrar data e horário de edição das informações, duplicar planos e políticas de gestão de riscos para facilitar a edição, criar ou basear-se nos indicadores do Sistema ForPDI, criar planejamento por unidade, adicionar e editar informações sobre os riscos e realizar pesquisa avançada, entre outras ações.



## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de riscos é uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da organização. Ela faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças.

Diante dessa importância este documento apresenta o Plano de Gestão de Riscos da UFOP 2026. Neste plano é apresentada a metodologia da gestão de riscos e suas respectivas etapas. A pretensão é orientar os gestores envolvidos nesse processo de implementação.

Conforme relatado, o objetivo principal deste documento é viabilizar o processo de implementação da gestão de riscos na UFOP, apresentando metodologia ForRisco que será utilizada para nortear esse processo.

Finalmente, ressalta-se que uma gestão de riscos bem implementada contribui para melhoria da eficiência operacional, também contribui para a transparência, conformidade com regulamentações, melhor uso dos recursos e conseqüentemente com a realização das atividades finalísticas.

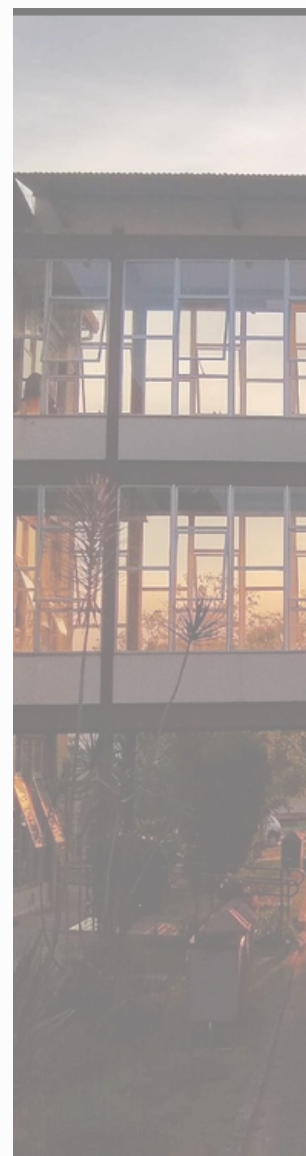


## 5 CRONOGRAMA

O cronograma das atividades de gestão de riscos apresentado neste capítulo é projetado para garantir que a UFOP esteja adequadamente preparada para enfrentar desafios futuros, promovendo uma cultura de resiliência e prontidão. Este cronograma abrange o ano de 2026, e está organizado em ciclos trimestrais, refletindo a abordagem contínua e dinâmica para a gestão de riscos.

Cada trimestre foca em aspectos específicos do processo de gestão de riscos, desde a identificação e avaliação de riscos novos e existentes até o desenvolvimento de estratégias de resposta e a implementação de medidas de controle. Adicionalmente, o cronograma inclui sessões regulares de treinamento e desenvolvimento, essenciais para manter nossa equipe atualizada com as melhores práticas e técnicas na área de gestão de riscos.

A estruturação dessas atividades é projetada para garantir uma revisão sistemática e uma atualização contínua do Plano de Gestão de Riscos, alinhando-o com as mudanças no ambiente externo e interno da universidade. Ao detalhar esse cronograma, pretende-se fornecer transparência sobre o processo de gestão de riscos e engajar todas as partes interessadas na busca por um ambiente acadêmico e administrativo seguro e eficiente.



Quadro 6 - Cronograma de Atividades 2026

Período	Ação	Descrição
<b>1. Janeiro a março (1º trimestre)</b>	1.1. Elaboração do Plano de Gestão de Riscos 2026.	Elaborar o Plano de Gestão de Riscos da UFOP para o ano de 2026.
	1.2. Revisão da Política de Gestão de Riscos.	Revisar a Política de Gestão de Riscos da UFOP.
	1.3. Treinamento da plataforma ForRisco.	Praticar a utilização do <i>software</i> ForRisco.
	1.4. Coleta das legislações vigentes.	Verificar leis, decretos, instruções normativas e outras legislações brasileiras que discorrem sobre gestão de riscos na Administração Pública.
	1.5. Coleta do Plano de Gestão de Riscos de outras universidades.	Coletar Planos de outras universidades para verificar como essas estão lidando com a gestão de riscos em termos de documentação.
<b>2. Abril a junho (2º trimestre)</b>	2.1. Estabelecer o contexto externo.	Estabelecer contexto seguindo as orientações do Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do MP (MGR-SISP).
	2.2. Definir estratégia	Definir a estratégia para a gestão de riscos contendo os papéis que formarão as linhas de defesa e disseminar a gestão de riscos.
	2.3. Estabelecer o contexto interno.	Estabelecer o contexto interno com base na Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações (MGR-SISP) proposta pelo MP.
	2.4. Realizar as etapas do processo de gestão de riscos nos setores-piloto, conforme a metodologia de gestão de riscos apresentada.	Realizar etapas do processo de gestão de riscos nos setores: 1) PROAD - Pró-Reitoria de Administração, (2) PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, (3) Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, (4) Auditoria Interna, (5) Diretoria de Corregedoria Geral, e (6) Comissão de Ética.

Quadro 6 - Cronograma de Atividades 2026 (continuação)

Período	Ação	Descrição
3. Julho a setembro (3º trimestre)	3.1. Realizar as etapas do processo de gestão de riscos nos setores-piloto, conforme a metodologia de gestão de riscos apresentada.	Realizar etapas do processo de gestão de riscos nos setores: 1) PROAD - Pró-Reitoria de Administração, (2) PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, (3) Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, (4) Auditoria Interna, (5) Diretoria de Corregedoria Geral, e (6) Comissão de Ética.
4. Outubro a dezembro (4º trimestre)	4.1. Avaliação da maturidade da gestão de riscos na UFOP.	Avaliar a maturidade da organização segundo as orientações do IBGC e utilizar o questionário apresentado no Apêndice I de Bermejo (2018).
	4.2. <i>Feedback</i> das partes interessadas.	Coletar <i>feedback</i> das partes interessadas sobre o processo de gestão de riscos da UFOP ao longo do ano.
	4.3. Atualização da Política de Gestão de Riscos.	Atualizar, se necessário, a política de gestão de riscos com base nos <i>insights</i> e mudanças relevantes.
	4.4. Revisão anual da gestão de riscos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar o processo de gestão de riscos;</li> <li>• Ajustar o Plano de Gestão de Riscos conforme necessário;</li> <li>• Elaborar relatório com as atividades realizadas e lições aprendidas</li> </ul>
	4.5. Planejamento do próximo ciclo de gestão de riscos (2027).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar atividades para o próximo ciclo, com base nas lições aprendidas;</li> <li>• Verificar a possibilidade de expandir o processo de gestão de riscos para outros setores da UFOP.</li> </ul>
	4.6. Elaboração do Plano de Gestão de Riscos 2027.	Elaborar o Plano de Gestão de Riscos da UFOP para o ano de 2027.

Fonte: Elaborado pelo autor

## REFERÊNCIAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000 - **Gestão de Riscos – Diretrizes**. Rio de Janeiro: ABNT, 2018. Disponível em: <https://www.abntcatalogo.com.br/pnm.aspx?Q=OTBKcXcraE5FaVFzTGo1Q1o3NzZoMEdJNDBNSzhWTUdQZngvMXlrMlBPVT0=>. Acesso em: 21 jun. 2023.

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000: **Gestão de riscos – princípios e diretrizes**. Rio de Janeiro: ABNT, 2009.

BERMEJO, Paulo H. S. et al. **ForRisco: gerenciamento de riscos em instituições públicas na prática**, 2ª edição. Brasília, DF, Editora Evobiz, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/plataformafor/documentos/livroforrisco>. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. **Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**. Brasília, DF, Presidência da República, 2017a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9203.htm). Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Brasília, DF, Presidência da República, 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm). Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013. **Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências**. Brasília, DF, Presidência da República, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Lei/l12846.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/l12846.htm). Acesso em: 23 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. **Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017**. Brasília, DF, Presidência da República, 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14129.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14129.htm). Acesso em: 09 nov. 2023.



BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CGU – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n. 01, de 01 de maio de 2016.** Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33947>. Acesso em: 19 jun. 2023.

UFOP. Universidade Federal de Ouro Preto. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2016 – 2025. RESOLUÇÃO CUNI Nº 1845, de 20 de setembro de 2016.** Ouro Preto, MG: UFOP, 2016. Disponível em: <https://www.soc.ufop.br/public/resolucao/mostrar/0000009366>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CAMPOS, Gustavo F. **GESTÃO DE RISCOS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS: definições, tipologias e implicações estratégicas. 2025.** 80 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade de Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2025. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/handle/123456789/20121>. Acesso em: 10 jan. 2026.



## GLOSSÁRIO

**Consequências:** outros efeitos negativos que a ocorrência do risco acarretará, além do impacto sobre o objetivo.

**Evento:** um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer.

**Gerenciamento do risco:** processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais situações e fornecer segurança razoável no alcance dos objetivos organizacionais.

**Gestão de riscos:** atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere a riscos e oportunidades.

**Governança:** é a aplicação de práticas de liderança, de estratégia e de controle, que permitem aos mandatários de uma organização pública e às partes nela interessadas avaliar sua situação e demandas, direcionar a sua atuação e monitorar o seu funcionamento, de modo a aumentar as chances de entrega de bons resultados aos cidadãos, em termos de serviços e de políticas públicas.

**Medida Atenuante:** ação cuja implantação mitigará os efeitos negativos que advirão se o risco se concretizar.

**Medida Preventiva:** ação cuja implantação evita ou diminui a chance de uma causa se concretizar.

**Mensuração do risco:** processo que visa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade de ocorrência.

**Nível de risco:** magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidade de ocorrências.



**Objetivo organizacional:** situação que se deseja alcançar de forma a se evidenciar êxito no cumprimento da missão e no atingimento da visão de futuro da organização.

**Processo:** conjunto de ações e atividades inter-relacionadas, que são executadas para alcançar produto, resultado ou serviço pretendido.

**Proprietário do risco:** pessoa ou unidade/setor com a responsabilidade e a autoridade para gerenciar o risco.

**Risco de imagem ou reputação:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação a capacidade da UFOP em cumprir sua missão institucional.

**Risco Real:** nível do risco que existe na situação concreta, considerados os controles porventura existentes.

**Risco:** possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance de objetivos. O risco é medido em termos de impacto e probabilidade.

**Tolerância ao risco:** nível de variação aceitável quanto à realização dos objetivos.

